



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 151/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 836/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Madeira Mamoré ASBMM, com sede no Município de Guajará Mirim.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 8 de maio de 2013.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 13/05/2013
Horas 10:37
Por Daniel



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 836/2013

Declara utilidade pública a Associação Beneficente Madeira Mamoré – ASBMM, com sede no Município Guajará-Mirim.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Madeira Mamoré – ASBMM, com sede no Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 8 de maio 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO